

D.R. DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 507/2004 de 29 de Junho de 2004

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 40º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o disposto nos nºs. 2 e 4 do artigo 9º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, delego no Director de Serviços da Aerogare Civil das Lajes, Capitão Fernando Rafael Magalhães Mendes, a competência para os seguintes actos:

1. Autorizar o processamento dos vencimentos, horas extraordinárias e subsídios de turno, dos funcionários e agentes que prestam serviço naquela aerogare;
2. Autorizar deslocações em serviço na ilha e processamento das respectivas despesas com aquisição dos bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
3. Autorizar despesas inerentes à gestão corrente, até ao limite de € 2.500,00;
4. A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

15 de Junho de 2004. - O Director Regional Dos Transportes E Comunicações, Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes.